

2 — O presente Regulamento pode ser objeto a todo o momento de especificações que contribuam para a melhoria da eficácia prática dos procedimentos a ele inerentes, através de despacho do Reitor.

#### Artigo 10.º

##### Disposições Transitórias

O presente Regulamento revoga o Regulamento de Prestação de Serviços de Investigação & Desenvolvimento por Contrato de Transferência de Tecnologia e Conhecimento, aprovado por Deliberação do Senado de 25 de junho de 2001.

6 de fevereiro de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

311192883

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 2799/2018

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e considerando o previsto n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013 alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de março de 2016, bem como os Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa constantes do Despacho n.º 10413/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro que, é renovada, com efeitos a 01 de agosto de 2017 e pelo período de 3 anos, a comissão de serviço de Helena Maria de Matos Saramago, como Coordenadora do Núcleo de Documentação da Área de Arquivo, Documentação e Publicações dos Serviços Centrais da ULisboa, equiparado a um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau.

31 de julho de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor António Cruz Serra*.

#### Nota Curricular

Licenciada em História — variante Ramo Científico, pela Universidade Lusíada, tendo ainda frequentado, com aproveitamento, o Curso de Especialização para Técnicos Editoriais e o Curso de Especialização em Ciências Documentais na opção de Documentação e Biblioteca, ambos pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Frequência com aproveitamento do curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, bem como de diversas ações, seminários e cursos de formação diretamente relacionados com a área de atuação.

Exerceu funções de Dirigente Intermédio de 3.º Grau em Regime de Substituição, do Núcleo de Documentação da Área de Documentação, Arquivo e Expediente dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, desde 13 de novembro de 2013 até à presente data.

Exerceu funções de Técnico Superior, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no Instituto Confúcio da Universidade de Lisboa e no Gabinete de Apoio ao Reitor da Universidade de Lisboa. Exerceu funções Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no Museu Nacional de História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa. Coordenou o Núcleo de Bibliotecas do Departamento de Documentação da Reitoria da Universidade de Lisboa.

311178773

#### Despacho n.º 2800/2018

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e considerando o previsto n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013 alterado pelo Des-

pacho Normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de março de 2016, bem como os Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa constantes do Despacho n.º 10413/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro que, é renovada, com efeitos a 15 de agosto de 2017 e pelo período de 3 anos, a comissão de serviço de Célia dos Santos Nunes, como Coordenadora Núcleo Gestão Sistemas Informação da Área de Aplicações Sistemas Informação do Departamento de Informática, equiparado a um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau.

14 de agosto de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor António Cruz Serra*.

#### Nota Curricular

Licenciatura em Informática de Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Exerceu funções de Dirigente Intermédio de 3.º Grau em Regime de Substituição, do Núcleo de Gestão de Sistemas de Informação da Área de Aplicações e Sistemas de Informação do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, desde 13 de novembro de 2013 até à presente data.

Exerceu funções de Coordenador no Núcleo de Planeamento e Análise de processos, da Área de Sistemas de Informação dos Serviços Tecnológicos da Universidade de Lisboa.

Exerceu funções de coordenação dos Grupos de Apoio Técnico às aplicações Financeira, Recursos Humanos e Académica.

Desempenhou funções de consultadoria em várias entidades privadas.

Exerceu funções de conceção, desenvolvimento e implementação de soluções informáticas para seguros.

Prestou serviços no departamento de Informática na Companhia de Seguros Império.

Estagiária na TAP, Transportes Aéreos Portugueses no Serviço de Engenharia de Sistemas da Direção de Informática e Telecomunicações.

Tem participado em vários cursos de formação de que se destacam diferentes «Certificados», em que obteve aprovação.

311178676

#### Despacho n.º 2801/2018

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e considerando o previsto n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013 alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de março de 2016, bem como os Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa constantes do Despacho n.º 10413/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro que, é renovada, com efeitos a 15 de setembro de 2017 e pelo período de 3 anos, a comissão de serviço de Inês Alexandra Gomes da Cruz Neves Oliveira, como Coordenadora do Núcleo de Provas Académicas do Departamento Académico dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, equiparado a um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau.

14 de setembro de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor António Cruz Serra*.

#### Nota Curricular

Inês Alexandra Gomes da Cruz Neves Oliveira, filha de Maria Margarida Gomes da Cruz Neves Oliveira e de Carlos Manuel Neves Oliveira, nascida a 17 de outubro de 1979, em Lisboa.

Formação Académica: Licenciatura e Mestrado em Linguística pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Experiência Profissional: Nomeada Coordenadora do Núcleo de Provas Académicas desde 3 de agosto de 2010:

Em regime de substituição, a 3 de agosto de 2010, estando o Núcleo enquadrado na Divisão Pedagógica do Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa;

Em comissão de serviço, a 28 de janeiro de 2013, estando o Núcleo enquadrado na Divisão de Acreditação, Provas e Concursos do Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa;

Em comissão de serviço, em regime de substituição, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013, estando o Núcleo enquadrado na Área de Provas Académicas e Concursos do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Em comissão de serviço, com efeitos a 15 de setembro de 2014, estando o Núcleo enquadrado na Área de Provas Académicas e Concursos do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Entre 2008 e 2010, Técnica Superior de 1.ª Classe na Divisão Pedagógica da Direção de Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Entre 2006 e 2008, Técnica Superior de 2.ª Classe na Divisão Pedagógica da Direção de Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

311178935

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Despacho (extrato) n.º 2802/2018

#### Nomeação de júri para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de grau C1 requerido por **Márcia Cristina Teixeira de Macedo Vieira**

Nos termos do n.º 1 do artigo 17 do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, e no uso de competência delegada, nomeio para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de grau C1, apresentado na Escola de Ciências da Universidade do Minho por Márcia Cristina Teixeira de Macedo Vieira, os seguintes elementos: Doutor José Assis Ribeiro de Azevedo, Professor Associado com Agregação do Departamento de Matemática e Aplicações, da Escola de Ciências da Universidade do Minho, que presidirá; Doutora Lisa Maria de Freitas Santos, Professora Associada com Agregação do Departamento de Matemática e Aplicações, da Escola de Ciências da Universidade do Minho; Doutora Maria Suzana Freitas de Sousa Mendes Gonçalves, Professora Auxiliar do Departamento de Matemática e Aplicações, da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

22 de novembro de 2017. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Margarida Paula Pedra Amorim Casal*, Professora Catedrática.

311130236

## Escola Superior de Enfermagem

### Edital n.º 310/2018

#### Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação

1 — Por despacho do Reitor da Universidade do Minho e nos termos do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e da Portaria n.º 100/2008, de 31 de janeiro, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, da Escola Superior de Enfermagem, para o ano letivo 2018/2019.

2 — Vagas

São colocadas a concurso 30 vagas, sendo 8 destinadas prioritariamente a candidatos oriundos de instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem celebrou protocolos de colaboração no âmbito da formação e 8 vagas destinadas prioritariamente a candidatos que desenvolvam a sua atividade profissional principal e com caráter de permanência em instituições sediadas na área de influência da Escola. As vagas não preenchidas nestes dois contingentes revertem para o contingente geral.

O concurso é válido apenas para as vagas mencionadas no presente edital, caducando com o seu preenchimento.

3 — Condições de candidatura

Podem concorrer os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Ser titular do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;

b) Ser detentor do título profissional de Enfermeiro há pelo menos 2 anos.

4 — As candidaturas são formalizadas, dentro dos prazos previstos, através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, recorrendo-se, para o efeito, a impresso próprio facultado pela Escola.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;

b) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;

c) Declaração sob compromisso de honra do tempo de exercício profissional como Enfermeiro;

d) Currículo profissional, científico e académico do requerente, em impresso próprio.

O júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do currículo.

6 — São liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.

7 — O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5. devem ser entregues contra recibo ou enviados por correio com aviso de receção, dentro do prazo fixado no edital, para:

Escola Superior de Enfermagem

2.º Piso — Edif. 4 (Gabinete de Pós-graduação)

Campus de Gualtar

4710-057 Braga

8 — Regras de seriação:

8.1 — Formação académica e profissional (pontuação máxima de 30 pontos)

8.1.1 — Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal (pontuação máxima de 20 pontos)

8.1.2 — Outra formação graduada e pós-graduada na área de enfermagem ou áreas afins (pontuação máxima de 10 pontos)

8.1.3 — Formação graduada e pós-graduada na área de enfermagem ou áreas afins. Os candidatos deverão fazer referência ao DR onde se encontra a publicação da homologação do respetivo curso. Áreas afins: ciências da saúde, ciências sociais e humanas.

8.2 — Currículo Científico (pontuação máxima de 15 pontos)

8.2.1 — Investigação, Publicações e Comunicações de cariz científico no âmbito da Enfermagem/Saúde (pontuação máxima de 15 pontos)

Só serão considerados os trabalhos de investigação concluídos. É obrigatório a apresentação, em anexo, dos respetivos relatórios.

Excluem-se os trabalhos desenvolvidos durante as formações académicas.

Quando o candidato colabora num trabalho de investigação, a certificação deverá ser efetuada pelo coordenador da pesquisa e a declaração deverá conter o tipo de atividade desenvolvida pelo candidato.

A certificação dos artigos publicados deverá ser feita por fotocópia do artigo (com indicação da referência da publicação — número e data).

8.3 — Currículo Profissional (pontuação máxima de 55 pontos)

8.3.1 — Tempo de exercício profissional (pontuação máxima de 10 pontos)

O tempo de exercício profissional como enfermeiro será contabilizado em número de anos de acordo com o expresso no documento comprovativo, devendo este apresentar de forma clara:

Número de anos de exercício profissional, em tempo integral;

Período a que se reporta a contagem do número de anos;

Categoria profissional e tempo de exercício na respetiva categoria.

Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em acumulação de funções.

8.3.2 — Formação profissional (pontuação máxima de 15 pontos)

Entende-se por formação as ações realizadas em contexto de trabalho, jornadas, congressos, estágios e visitas de estudo, independentemente do número de horas ou dias. Só serão aceites as ações realizadas a partir de janeiro 2012.

8.3.3 — Funções desempenhadas em instituições de saúde e/ou de ensino superior na área de enfermagem (pontuação máxima de 30 pontos)

As funções desempenhadas no âmbito do ensino de enfermagem deverão ser certificadas pelos Conselhos Diretivos/Presidências das Escolas Superiores de Enfermagem.

As restantes funções deverão ser certificadas pelo Órgão máximo da Instituição.

9 — Regras de Desempate

9.1 — Tempo de serviço;

9.2 — Tempo na última categoria profissional;

9.3 — Maior número de experiências como colaborador/professor convidado da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

10 — Prazos

Apresentação de candidaturas — 23/04 a 04/05/2018

Afixação do projeto de lista de seriação — 14/05/2018

Reclamação ao projeto de lista — 15/05/2018 a 28/05/2018